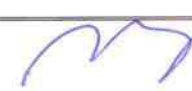
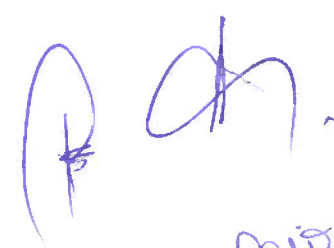




PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2024

| | |
|---|---|
| Órgão convenente: | Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita |
| CNPJ: | 46.172.888/0001-40 |
| Responsável: | Manoel Fabiano Ferreira Filho |
| | Prefeito Municipal |
| | CPF: 074.826.538-48 |
| | E-mail pessoal institucional: prefeito@barrabonita.sp.gov.br |
| Responsável que firmou o ajuste: | José Luis Rici |
| | Prefeito Municipal |
| | CPF: 015.162.788-60 |

| | |
|---|--|
| Entidade beneficiária: | Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita |
| CNPJ: | 44.745.024/0001-45 |
| Endereço: | Rua Quatorze de Dezembro, nº 490 |
| E-mail institucional: | comercial@hsjbarrabonita.com.br, secretaria@hsjbarrabonita.com.br |
| Finalidade estatutária | É uma sociedade simples destinada à prática de beneficência e caridade, de amparo e assistência, especialmente à maternidade e à infância, idosos ou quaisquer outras pessoas que dela necessitem. Dispensar assistência médico hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não e prestar assistência social aos desvalidos. |
| Data da constituição: | 03 de novembro de 1950 |
| Objeto do ajuste: | “Repasse financeiro em caráter excepcional destinados a Manutenção de Serviços Hospitalares de Média Complexidade” |
| Responsável que firmou o ajuste: | Valdemir Aparecido Ferreira |
| | Presidente |
| | CPF: 053.814.858-67 |
| | Rua Catarina Gotardo, nº 207 - Vila Narcisa |
| | E-mail pessoal institucional: secretaria@hsjbarrabonita.com.br |

| Documento | Data | Vigência | Valor |
|-----------------------------|---------------------|-----------------------------------|----------------|
| Termo de Fomento nº 14/2024 | 27 de março de 2024 | 28 de março a 30 de junho de 2024 | R\$ 600.000,00 |

| | Municipal | Estadual | Federal |
|--|-----------------------|----------|---------|
| (+) Saldo anterior | R\$ 0,00 | | |
| (+) Repasses públicos no exercício | R\$ 600.000,00 | | |
| (+) Aplicações financeiras | R\$ 77,29 | | |
| (=) Total de recursos públicos | R\$ 600.077,29 | | |
| (+) Recurso próprio da entidade | R\$ 211,08 | | |
| (=) Total de recursos disponíveis | R\$ 600.288,37 | | |
| (-) Despesas pagas no exercício | R\$ 600.288,37 | | |
| (=) Recurso público não aplicado | R\$ 0,00 | | |

Em cumprimento às legislações vigentes, na qualidade de responsáveis pela análise da presente prestação de contas e emissão de parecer conclusivo, atestamos:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte:

| FONTE: MUNICIPAL | | |
|----------------------------------|-----------|-----------------------|
| Data do Repasse | NE | Valor |
| 09/04/2024 | 1973-2024 | R\$ 150.000,00 |
| 06/05/2024 | 1973-2024 | R\$ 150.000,00 |
| 05/06/2024 | 1973-2024 | R\$ 150.000,00 |
| 06/09/2023 | 1973-2024 | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL REPASSADO MUNICIPAL | | R\$ 600.000,00 |

| FONTE: ESTADUAL | | |
|---------------------------------|----|-------|
| Data do Repasse | NE | Valor |
| | | |
| TOTAL REPASSADO ESTADUAL | | |

| FONTE: FEDERAL | | |
|--------------------------------|----|-------|
| Data do Repasse | NE | Valor |
| | | |
| TOTAL REPASSADO FEDERAL | | |

- A Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita está em regular funcionamento e sua finalidade estatutária é compatível com o objeto do presente ajuste.
- A prestação de contas foi protocolada através do processo administrativo **5314-24** em 27 de maio de 2024, **5799-24** em 11 de junho de 2024 e **6938-24** em 22 de julho de 2024.
- Os valores repassados foram regularmente aplicados no objeto do repasse, não havendo aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade. Não houveram glosas.

[Handwritten signatures and initials]

- As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados. Através do subsídio foi possível saldar os vencimentos de colaboradores e manter adimplência da Entidade com prestadores de serviços. Consideramos, portanto, cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- Os documentos comprobatórios dos gastos efetuados foram disponibilizados e sua devida contabilização está atestada pelo contador da beneficiária.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador.
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- O Conselho de Controle Interno do Município funciona regularmente, conforme o Decreto nº 5.558/2018 e Portaria nº 9.441/2022, tendo como membro responsável a servidora **Ana Paula Spzaller Pacheco**.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, concluímos por sua **APROVAÇÃO**.

Barra Bonita, 17 de junho de 2025.



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal



JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA
Secretário Municipal de Finanças




NILSON ANTÔNIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde



CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de Gestão de Convênios



ANA PAULA SPZALLER PACHECO
Controlador Interno



PAULO RODRIGO CARRASCO
Membro da Comissão de Monitoramento



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-104 – BARRA BONITA – SP.

PABX (014) 3604-7114 - FAX- 36411296 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

PERÍODO 01/04/2024 À 30/06/2024 - TERMO DE FOMENTO 14/2024

OBJETO

Formalização de Subvenção para a manutenção dos serviços hospitalares da média complexidade da ala de internação da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita

EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Pelo cronograma de execução do Plano de Trabalho do Convênio o objetivo era utilizar o recurso para a manutenção dos serviços hospitalares da média complexidade da ala de internação da entidade.

Em suma, durante o ano de 2024 foi recebido na conta do convênio um valor de R\$ 600,000,00, somando a receita de aplicação financeira de R\$ 77,29, teve-se um total de recursos de R\$ 600.077,29, durante os meses de Abril a Junho 2024 utilizou-se o recurso para pagamento de salários de funcionários, bem como o pagamento de alguns prestadores de serviço totalizando um gasto de R\$ 600.288,37.

Esta instituição preza a humanização do atendimento, bem como a melhoria na qualidade dos nossos serviços prestados ao SUS e integrar o paciente à sociedade em condições de retomar tanto quanto possível às funções que desempenhava anteriormente. Nesta entidade, temos uma importantíssima tarefa, que nos cabe tanto como profissionais do segmento quanto como cidadãos, neste momento, acreditar e irradiar a possibilidade de melhoria, disseminar a vontade de desenvolvermos um serviço de atenção à saúde ampla, humana, completa e com a qualidade que nossa população precisa e merece, preservando a responsabilidade social, o caráter ético e filantrópico da entidade.

VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:0538148586
7

Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867
Dados: 2024.07.18 11:22:12
-03'00'

Valdemir Ap. Ferreira

Presidente